**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.946, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016** – autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no **Colégio “Prof.ª Julieta Mota dos Santos”**, localizado no município de Coxim, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.310, de 20/12/2016, pág. 21.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.026**, DE 16 DE ABRIL DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no **Colégio “Prof.ª Julieta Mota dos Santos”,** localizado no município de Coxim, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8422, de 29/04/2013, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9388**, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, no **Colégio “Prof.ª Julieta Mota dos Santos”,** situado na Rua Piauí, nº 220, Bairro Morada Altos de São Pedro, Coxim/MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.844, de 10/12/2010, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9256,** DE 18 DE JANEIRO DE 2010 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, no **Colégio “Prof.ª Julieta Mota dos Santos”,** sediado na Rua Piauí, nº 220, Bairro Morada Altos de São Pedro, Coxim/MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.631, de 27/01/2010, pág. 21.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8963,** de 19 de dezembro de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **Colégio “Prof.ª Julieta Mota dos Santos”**, de Coxim/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.373, de 06/01/2009, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8449,** de 25 de outubro de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no **Colégio “Prof.ª Julieta Mota dos Santos”**, de Coxim/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.091, de 12/11/2007, pág. 4.